



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____.

**Altera a Estrutura Administrativa da
Prefeitura de Vassouras, para
provimento através de concurso
público e dá outras providências.**

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95, de 1998. >

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para os cargos de cirurgião dentista especialista em endodontia e cirurgião dentista especialista em odontopediatria, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, ficando autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial da Lei 2.697, de 06 de junho de 2013.

Vassouras, 25 de novembro de 2015.

Renan Vinícius Santos de Oliveira

Prefeito

ANEXO ÚNICO
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS (ATUAL)	NÚMERO DE VAGAS (PROPOSTO)	NÚMERO DE VAGAS (TOTAL)
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA	2	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ODONTOPODIATRIA	1	1	2

[Handwritten signature]